SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

(em 02 de dezembro de 2025)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 004/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB Nº 033/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CLINI VALE CLÍNICA MÉDICA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 11.375.809/0001-14, sito na Rua Bernardo Hemkemeier, 290, Rio Fortuna/SC, 88760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lindomar Ballmann, CPF nº 031.353.049-14, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e **CLINI VALE CLÍNICA MÉDICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.686.263/0001-73, situada na Rua José Speck, 1.596, Bairro Centro, no Município de Braço do Norte/SC, neste ato, representada por seu administrador titular Sr. *Luiz Carlos Fornasa Júnior*, CPF nº 028.903.759-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

- Considerando o pedido de Aditivo de Valor (acréscimo) para o item 01 do Contrato Administrativo do Fundo Municipal de Saúde, sob nº 004/2021;
- Considerando o disposto no Contrato n° 004/2021;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93, artigo 65, inciso II, § 1º;
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido;
- Considerando a necessidade de atender as demandas de consultas médicas de forma satisfatória;
- Considerando que não há registros de reclamações na execução dos serviços pelo Contratado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

1ª. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor ao item 01 do Contrato Original, celebrado em 04 de janeiro de 2021, sob nº 004/2021, incrementando o valor de **R$ 26.458,00** (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) para o acréscimo de 200 (duzentas) consultas de Médico Psiquiatra.

CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO

2ª. Fica alterado o valor global disposto na Cláusula Segunda do Contrato n° 004/2021, de 04 de janeiro de 2021, incluindo no Contrato original, o acréscimo de valor disposto na Cláusula Primeira, deste aditivo, sob o ITEM 01 - Prestação de Serviços de **Médico Psiquiatra**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3ª. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob n° 004/2021, de 04 de janeiro de 2021, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, 02 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LINDOMAR BALLMANN
Data: 02/12/2025 10:55:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ CARLOS FORNASA JUNIOR
Data: 02/12/2025 17:15:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal

CLINI VALE CLÍNICA MÉDICA EIRELI
Contratado

TESTEMUNHAS

Documento assinado digitalmente
gov.br
JUNIOR SCHMITZ
Data: 02/12/2025 10:28:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Júnior Schmitz
CPF: 014.919.699-70

Documento assinado digitalmente
gov.br
KESSIA MEURER KEBIN
Data: 02/12/2025 11:10:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Késsia Meurer Kebin
CPF: 081.472.379-95